



CPFL Transmissão S.A.
CNPJ Nº 92.715.812/0001-31
NIRE 43.300.007.693
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 01 de outubro de 2025, às 10:20, na sede social da CPFL Transmissão S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, CEP 90230-181.

2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença da acionista CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Fu Li** e o Sr. **Douglas Zobot**, como secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) conhecer da renúncia e aprovar a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) rerratificar a deliberação tomada em 22 de abril de 2025.

5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, a acionista da Companhia:

(1) **Tomou conhecimento** da renúncia do Sr. **VITOR FAGALI** de Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.735.068-99, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo da posição de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, bem como **elegeu** o Sr. **ROBERTO SARTORI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.638.000.16 RS, inscrito no CPF sob o nº 916517430-53, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**.



CPFL Transmissão S.A.
CNPJ Nº 92.715.812/0001-31
NIRE 43.300.007.693
COMPANHIA ABERTA

O Sr. Roberto é eleito para cumprir o restante do mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse, no qual consta a declaração de desimpedimento, nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022.

(1.1) Assim fica consignado o Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: Sr. **Roberto Sartori** como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; Sr. **Fu Li** como Membro Efetivo; Sr. **Bruno Augusto Pereira Rovea** como Membro Efetivo; e Sr. **Futao Huang** como Membro Efetivo.

(2) Aprovar a rerratificação da deliberação tomada em 22 de abril de 2025, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 02 de junho de 2025, sob nº 11083802, referente ao item (iv) Alteração do Estatuto Social, no tocante a redação das alíneas (d) e (g) do Artigo 23º, na qual não constou a competência da Diretoria Executiva da Companhia para deliberar por suas Subsidiárias e Afiliadas, sendo assim, **onde lê-se**:

“Artigo 23º – Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Contrato Social, deliberar sobre.

(...)

(d) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38;

(...)

(g) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor.”

Passa a vigorar a seguinte redação:

“Artigo 23º – Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Contrato Social, deliberar sobre.

(...)

(d) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38 da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra e venda de energia;



CPFL Transmissão S.A.
CNPJ Nº 92.715.812/0001-31
NIRE 43.300.007.693
COMPANHIA ABERTA

(...)

(g) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor, da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas.”

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Fu Li
Presidente da mesa

Douglas Zobot
Secretário